

主席：代局長蘇添平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由行政暨財政處處長陳詠兒，或其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長陳詠兒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由特級技術輔導員伍珍華代任；

委員：特級技術輔導員 Venâncio António Velez da Rosa Xavier，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員萬燕梅代任。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 13/2006 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$259,000.00（澳門幣貳拾伍萬玖仟元整）；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局一項金額為 \$259,000.00（澳門幣貳拾伍萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長莊綺雯，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長謝倩儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政及財產管理科科長張祖強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Sou Tim Peng, director dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Ng Kyin Hwa, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Venâncio António Velez da Rosa Xavier, adjunto-técnico especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Man In Mui, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 259 000,00 (duzentas e cinquenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$ 259 000,00 (duzentas e cinquenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chong Yi Man, subdirectora e, nas suas faltas ou impedimentos, a chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ché Sin I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.